



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 198/2023 - PROTIC/UFDPAR, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de fiscais para monitoramento e avaliação da execução do objeto, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 10832.11.0823, que integra a Universidade Federal do Delta do Parnaíba na transferência do subsistema integrante dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais, conforme segue:

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720 (Titular) – Cargo: Diretor de Gestão de Recursos - Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPar;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO - SIAPE: 1090537 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Orçamento - setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFDPar;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA - SIAPE: 1257736 (Titular) - Cargo: Coordenador de Processos Projetos e Governança de TIC - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

SILMAR SILVA TEIXEIRA - SIAPE: 1092495 (Suplente) – Cargo: Pró-reitor - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES - SIAPE nº 1186496 (Titular) - Cargo: Coordenador de Sistemas - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

LUIS FERNANDO BRAÚNA DE MEIRELES - SIAPE: 1199007 (Suplente) - Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação - setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/ UFDPar;

Art. 2º O exercício das funções dos integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º O parecer da execução do projeto deve ser encaminhado por esta Comissão, mensalmente, ao Pró-Reitor de Planejamento da UFDPAr.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor